
 www.manrio.com	REGULAMENTO INTERNO	
	REGULAMENTO SOBRE PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA	

Controle de Revisões				
Versão	Data	Notas da Revisão	Autor	Função
0	24/02/2010	Elaboração inicial – para comentários	Francisco Santos	Analista
A	09/03/2010	Aprovação Final	Adriano Peralta	Gerente de Projetos

ÍNDICE

1	FINALIDADE DO REGULAMENTO	2
2	LEI ANTICORRUPÇÃO	3
3	FRAUDE	3
4	CORRUPÇÃO	3
5	CONFLITO DE INTERESSES	3
6	INTEGRIDADE PROFISSIONAL E PESSOAL	4
7	SEGURANÇA DA DE INFORMAÇÃO	4
8	RELAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO	5
9	RELAÇÃO DE PARENTESCO - NEPOTISMO	6
10	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6
11	PRESENTES, CONFRATERNIZAÇÕES, BRINDES E HOSPITALIDADES	6
12	NEGOCIANDO COM CLIENTES	7
13	NEGOCIANDO COM FORNECEDORES	7
14	RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA	7
15	POLÍTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	8
16	RELAÇÃO COM OS SÓCIOS	8
17	RELAÇÃO COM A SOCIEDADE	8
18	REGISTROS DA EMPRESA	8
19	PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	8
20	ADMINISTRAÇÃO DOS PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA	9
21	TREINAMENTO	9
22	COMPROMISSO	9
23	CONCLUSÃO	9

 www.manrio.com	REGULAMENTO INTERNO	
	REGULAMENTO SOBRE PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA	

1. FINALIDADE DO REGULAMENTO

Atentos às constantes mudanças de cenários no mundo e conscientes do impacto de nossas atividades nas esferas econômica, social e ambiental, elaboramos o Regulamento sobre padrões éticos e código de conduta, com o objetivo de reforçar a prevenção, detecção e correção de atos de fraude e de corrupção.

Este Regulamento tem por objetivo reafirmar o nosso compromisso com a ÉTICA, a transparência e a tolerância zero à fraude e à corrupção em nossas atividades e negócios, mostrar os princípios morais e éticos, bem como suas diretrizes; orientar e valorizar a conduta profissional de nossos colaboradores para que comportamentos não gerem conflitos internos ou externos, ou desonrem os interesses e a imagem da MANRIO® junto a clientes, comunidade e ao mercado.


A MANRIO Manutenção de Equipamentos e Sistemas Eletroeletrônicos Ltda-ME considera seus colaboradores seus legítimos representantes e valoriza a atitude ÉTICA como forma de aprimorar comportamentos e atitudes.

Queremos garantir que todas as atividades corporativas estejam em conformidade com as práticas comerciais legais e com a ética social. Garantir também o respeito aos direitos humanos fundamentais em todos os aspectos de nossas atividades corporativas, bem como a privacidade das pessoas, tais como clientes, fornecedores e nossos colaboradores. Buscamos manter imparcial, justa e aberta todas as nossas relações com os intervenientes da nossa sociedade e realizar negócios de um modo justo com eles. Não realizar quaisquer ações de que possam causar danos à imagem da MANRIO® e abalar sua confiança social e probidade.

Este Regulamento é dirigido a todos os colaboradores no momento do seu ingresso na empresa e, de maneira contínua, ao longo de sua carreira. Adicionalmente, nossos fornecedores são requeridos a respeitar nosso Código de Ética.

O empregado, ao descumprir os princípios e compromissos deste Regulamento, está sujeito a penalidades previstas em Lei e a demais penalidades internas tais como advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho, de acordo com a gravidade do caso.

Estamos comprometidos a recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões ocorridas nas nossas relações com a sociedade, o governo e o Estado.

 www.manrio.com	REGULAMENTO INTERNO	
	REGULAMENTO SOBRE PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA	

2. LEI ANTICORRUPÇÃO

Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Na legislação brasileira, os crimes de corrupção passiva e ativa encontram-se tipificados nos artigos 317 e 333 do Decreto-Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

3. FRAUDE

Fraude, para fins de aplicação deste guia, é qualquer ação ou omissão intencional, com o objetivo de lesar ou ludibriar outra pessoa, capaz de resultar em perda para a vítima e/ou vantagem indevida, patrimonial ou não, para o autor ou terceiros. Caracteriza-se também pela declaração falsa ou omissão de circunstâncias materiais com o intuito de levar ou induzir terceiros a erro.

4. CORRUPÇÃO

Corrupção, para fins de aplicação deste guia, é qualquer ação, direta ou indireta, consistente em autorização, oferecimento, promessa, solicitação, aceitação, entrega ou recebimento de vantagem indevida, de natureza econômica ou não, envolvendo pessoas físicas ou jurídicas, agentes públicos ou não, com o objetivo de que se pratique ou deixe de se praticar determinado ato. A MANRIO® repudia toda e qualquer forma de fraude e corrupção em todos os níveis hierárquicos, nos setores público e privado.

CONDUTA

Rejeitar e denunciar situações de fraude e corrupção, sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passiva, que envolva ou não valores monetários;

Não insinuar, prometer, solicitar, oferecer, aceitar, pagar ou receber suborno, propina ou qualquer vantagem indevida;

5. CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses é prejudicial aos negócios e ao ambiente de trabalho, pois pode influenciar de maneira imprópria a conduta de nossos colaboradores. Há conflito de interesses quando o colaborador pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da MANRIO®.

CONDUTA


Não se envolver direta ou indiretamente em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da MANRIO® e seus clientes;

Não divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas;

Não desempenhar, direta ou indiretamente, atividade que, em razão da sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou da função;

Não praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica da qual participe o empregado da MANRIO® e seus familiares, que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;

Não receber presente de quem tenha interesse em decisão do empregado ou sua gerência, fora dos limites estabelecidos em regulamento;

 www.manrio.com	REGULAMENTO INTERNO	
	REGULAMENTO SOBRE PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA	

6. INTEGRIDADE PROFISSIONAL E PESSOAL

A atitude de nossos colaboradores no que diz respeito às suas funções, dentro da empresa, deve ser a de uma pessoa íntegra e a mesma que se empregaria na relação com outras pessoas e na administração de seus próprios negócios.

Defender os melhores interesses da empresa, mantendo sigilo sobre negócios e operações, tanto da empresa, bem como de fornecedores e clientes.

As Gerências proporcionarão orientação e supervisão para garantir que todos observem e cumpram as disposições do Regulamento.

Reconhecer os erros cometidos e comunicar imediatamente seu superior hierárquico, participar das decisões a serem tomadas pela empresa, apresentando críticas construtivas e sugestões buscando o aprimoramento da qualidade e a segurança no trabalho.

7. SEGURANÇA DA DE INFORMAÇÃO

Informação é um dos ativos preciosos da Empresa. Somos todos responsáveis por promover a proteção da informação contra ameaças decorrentes de eventos acidentais ou ações intencionais, sobretudo relacionadas a atos de fraude e de corrupção. O acesso a informações corporativas é restrito às pessoas que tenham necessidade de conhecê-las para a adequada execução de suas atividades profissionais.

RECURSOS DE INFORMÁTICA

Os recursos de rede e computadores devem ser usados somente a serviços da Empresa. A MANRIO® está em total conformidade com relação aos programas (softwares) utilizados, respeitando os “códigos fontes de terceiros”, direitos autorais e a não utilização e distribuição de cópias ilegais.

CONDUTA

Não devem ser usados para fins particulares ou outros que não se relacionem diretamente às atividades e aos negócios da MANRIO®;

USO DA REDE CORPORATIVA E DOS MEIOS DIGITAIS


Devem ser considerados os princípios éticos, políticas e normas internas e o uso de linguagem adequada ao utilizar a rede corporativa e os meios digitais no exercício das atividades profissionais ou em decorrência delas.

CONDUTA

Não fazer uso particular para atividades comerciais de compra e venda, oferta de serviços nem propaganda;

Não obter, armazenar, utilizar ou repassar material que viole leis de direitos autorais ou de propriedade intelectual, que cause danos morais ou seja ofensivo a pessoas, ou que contrarie os interesses da MANRIO®;

Não obter, armazenar, utilizar ou repassar material que tenha conteúdo pornográfico, de exploração sexual de crianças e adolescentes, racista, homofóbico, sexista, contra a liberdade religiosa ou que atentem contra a diversidade;

 www.manrio.com	REGULAMENTO INTERNO	
	REGULAMENTO SOBRE PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA	

Não enviar mensagens ofensivas, inclusive por meio de correio eletrônico particular;
Não obter nem propagar intencionalmente vírus e similares;
Não praticar tentativa de invasão, violação de sistemas ou controles de segurança, busca de vulnerabilidades, monitoração, quebra ou obtenção de senhas de sistemas ou computadores;
Não fornecer nem utilizar senhas de terceiros para sistemas ou computadores;
Não elaborar nem publicar em meios digitais conteúdos que contrariem os interesses da MANRIO®;
Não enviar, transmitir, distribuir, disponibilizar ou armazenar na internet informações de correios eletrônicos internos, dados, segredos comerciais, financeiros ou tecnológicos ou quaisquer outras informações pertencentes à MANRIO®, a não ser que expressamente autorizado pelo gestor da respectiva informação;
Não utilizar a rede corporativa para acessar serviços de telefonia via internet que não sejam autorizados pela MANRIO®;
Não praticar atividades de caráter político-partidário, religioso, de ganho financeiro, “correntes” e autoajuda.

PRESERVAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Não divulgar, repassar ou comentar informações privilegiadas e estratégicas;
Respeitar o sigilo profissional;
Cumprir as normas e diretrizes de segurança da informação;
Observar os protocolos de segurança, não compartilhar senhas, nem permitir o acesso não autorizado;
Comunicar imediatamente qualquer desaparecimento ou suspeita de perda de informação e/ou de equipamentos que contenham informações pessoais ou privilegiadas;
Não alterar nem destruir documentos originais de valor probatório, mantendo-os em arquivo pelos prazos definidos em lei.


DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A MANRIO® busca comunicar-se de forma transparente com seu público de interesse, fornecendo informações objetivas e precisas.
Não divulgar informações corporativas da MANRIO® sem autorização prévia;
Cuidar para que as informações constantes em documentos e comunicações sejam verdadeiras e exatas.

8. RELAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

No ambiente de trabalho, as relações devem acontecer sempre de maneira respeitosa e cortês. É inadmissível o uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados.

As oportunidades de desenvolvimento profissional devem ser propiciadas igualmente conforme as características, competências e contribuições de cada funcionário. A carreira profissional de subordinados jamais deve ser decidida baseando-se apenas no relacionamento pessoal.

 www.manrio.com	REGULAMENTO INTERNO	
	REGULAMENTO SOBRE PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA	

Fazer com que haja um ambiente de trabalho agradável, sem discórdias e constrangimentos que venham a perturbar os colaboradores, clientes e fornecedores.

DIREITO DA MORAL

A MANRIO[®] se dedica a oferecer um ambiente de trabalho livre da discriminação baseada na raça, cor, religião, origem nacional, sexo, idade, preferência ou orientação sexual, estado civil, posição social, origem familiar, necessidades especiais, ou qualquer outro fator ilegal. É proibido violar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

9. RELAÇÃO DE PARENTESCO - NEPOTISMO

Nepotismo é o favorecimento dos vínculos de parentesco nas relações de trabalho ou emprego.

CONDUTA

A contratação de parentes não é vedada, desde que o contratado não venha a trabalhar sob subordinação direta do seu familiar, em consonância com o Decreto nº 7.203, de 04/06/2010, ou que, de alguma forma, o relacionamento pessoal entre ambos possa vir a influenciar o desenvolvimento do trabalho ou no salário de qualquer um deles.

10. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Exige-se uma postura de exatidão e coerência quanto a valores envolvidos na realização de atividades. Estes serão reembolsados desde que estejam relacionados com negócios da MANRIO[®].

11. PRESENTES, CONFRATERNIZAÇÕES, BRINDES E HOSPITALIDADES


Os colaboradores se comprometem a não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a suas atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais, públicos, não exclusivos, sem valor comercial. Do mesmo modo, nas relações com a Sociedade, o Governo e o Estado, a MANRIO[®] compromete-se a “recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões”.

Nota: Brindes oferecidos a agentes públicos não podem ultrapassar o valor estabelecido pela Comissão de Ética Pública (CEP) ou pelo Código de Conduta de Alta Administração Federal (CCAFAF). Atualmente o valor é de R\$100,00 (cem reais).

CONDUTA

É vedado oferecer ou receber presentes, brindes e hospitalidades, de qualquer espécie se o motivo ou a intenção do oferecimento for:

- influenciar uma decisão;
- houver expectativa de retribuição de alguma forma;
- se houver desconforto ou constrangimento pessoal ou impacto na imagem ou reputação da MANRIO[®] ao se divulgar ou justificar o oferecimento do presente, brinde ou hospitalidade;
- destinado a agentes públicos e tiver valor comercial ou conotação de lazer, turismo ou entretenimento;

 www.manrio.com	REGULAMENTO INTERNO	
	REGULAMENTO SOBRE PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA	

CONFRATERNIZAÇÕES

A participação em confraternizações com clientes ou fornecedores deve ocorrer se os mesmos estiverem aptos a demonstrar qual o propósito do evento e a que negócio específico eles estão relacionados. Isto é válido também no caso da MANRIO® oferecer a confraternização, deixando, principalmente, evidenciado o propósito do mesmo.

FAVORES

A MANRIO® obtém negócios através dos seus méritos, conseguidos pelos seus produtos/serviços e colaboradores. Portanto, não ofereça favores, presentes impróprios, promessas, dinheiro ou qualquer outra coisa para influenciar, obter ou manter negócios. É igualmente inaceitável qualquer tipo de suborno, pois viola a política da MANRIO®.

12. NEGOCIANDO COM CLIENTES

O nosso compromisso é atender aos interesses dos nossos clientes com respeito aos seus direitos e na busca de soluções que atendam suas necessidades e expectativas.

Atender aos clientes com cortesia e eficiência, sem dar tratamento preferencial a quem quer que seja dando igual importância à qualidade e segurança, oferecendo informações precisas e transparentes. O cliente deve obter respostas às suas solicitações de forma adequada e no prazo esperado.

13. NEGOCIANDO COM FORNECEDORES


A escolha e contratação de fornecedores são baseadas na necessidade da Empresa, em critérios profissionais, éticos, na qualidade e capacidade de entrega e na integridade do fornecedor, executadas de maneira justa e imparcial, cumprindo as leis, regras, regulamentos e contratos aplicáveis, devendo ser conduzidas pela concorrência ou cotação de preços que garantam a melhor relação custo-benefício.

Não empreenderemos nenhuma ação que iniba a livre e leal concorrência, incluindo conluio e formação de cartel, nem trocaremos informações que possam limitar a livre concorrência ou exercer qualquer atividade que possa ser interpretado como tal, nem manteremos nenhuma conduta ilegal ou desleal.

14. RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA

Nossos esforços competitivos devem se apoiar sobre os méritos dos nossos produtos e colaboradores, e não sobre práticas desleais ou antiéticas. Não fazer comentários que possam afetar a imagem dos nossos concorrentes. Devemos tratá-los com o mesmo respeito que esperamos obter com relação a MANRIO®. Não fornecemos informações de propriedade da MANRIO® a nenhum concorrente.

A competitividade leal, sem denegrir a imagem do concorrente, mas acima de tudo, não permitir que este obtenha informações e/ou recursos estratégicos da MANRIO®.

 www.manrio.com	REGULAMENTO INTERNO	
	REGULAMENTO SOBRE PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA	

15. POLÍTICA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Divulgar a imagem da MANRIO® em conformidade com os padrões éticos e morais.

16. RELAÇÃO COM OS SÓCIOS

A MANRIO® administra e zela pela imagem e pelo patrimônio dos sócios, administra adequadamente os ativos (bens tangíveis e intangíveis), conduz suas políticas e diretrizes de forma transparente, bem como a distribuição de dividendos e demonstrativos da situação econômico-financeira.

17. RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Observamos todas as leis e regulamentos aplicáveis, como também buscamos reduzir constantemente todo impacto adverso ao meio ambiente que resulte de qualquer estágio de atividade da empresa.

DOAÇÕES

Somente em observância às leis, regras e regulamentos aplicáveis.

CONTRIBUIÇÕES PARA CAMPANHAS POLÍTICAS

Seguimos as leis e regulamentos aplicáveis.

ATIVIDADES ANTI-SOCIAIS

Agimos com determinação contra influências e grupos anti-sociais que ameacem a ordem e segurança pública, sendo todo contato com essas entidades rigorosamente proibido.

18. REGISTROS DA EMPRESA

Os registros da empresa só devem ser revelados se autorizados pela Direção da empresa e em resposta a processos legais.

Não utilizaremos essas informações confidenciais indevida ou inadequadamente para o nosso próprio benefício ou de terceiros, em qualquer tempo.

Preservar os bens e a integridade da empresa, não divulgando informações sobre acionistas ou mesmo de caráter econômico, financeiro ou estrategista, que possam vir a afetar a imagem no mercado.

19. PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de propriedade intelectual, como patentes, modelos de utilidade, direitos sobre design, marcas comerciais e direitos de propriedade autoral (“copyrights”) ou outras atividades intelectuais serão protegidos e mantidos. Todos os licenciamentos desses direitos devem ser processados em conformidade com os Regulamentos Internos. Respeitamos, não infringimos ou usamos ilegalmente os direitos de propriedade intelectual de terceiros.



www.manrio.com

REGULAMENTO INTERNO

REGULAMENTO SOBRE PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA

20. ADMINISTRAÇÃO DOS PADRÕES ÉTICOS E CÓDIGO DE CONDUTA

A área gerencial tem como principal objetivo divulgar o Código de Conduta e Ética, zelar pelo cumprimento às normas e fornecer orientação e supervisão para garantir que todos os seus colaboradores observem as cláusulas deste regulamento.

Todos os colaboradores da empresa reconhecem que uma infração a este código poderá resultar em ação disciplinar sob e em conformidade com as leis, regras e regulamentos ou normas aplicáveis.

Qualquer colaborador ciente de fatos que estejam ou possam estar infringindo este Código devem contatar sua Gerência. Estes colaboradores não estarão sujeitos a nenhuma forma de tratamento prejudicial ou discriminação como resultado de sua ação de informar a ocorrência e terão o seu anonimato assegurado

21. TREINAMENTO

Disseminamos a cultura de controle e conformidade por meio da execução de um Plano de Treinamento direcionado à prevenção e ao combate à fraude e à corrupção, que contém assuntos comuns a todos os empregados e específicos aos que desenvolvem atividades com maior exposição ao risco de fraude e de corrupção.

22. COMPROMISSO

O comprometimento de todos com o presente guia é fundamental para que a MANRIO® alcance suas metas e objetivos de forma ética e transparente

23. CONCLUSÃO

Temos o objetivo de trabalhar de forma íntegra e com profissionalismo, mantendo o bom nome da MANRIO®, e dependemos principalmente de você, colaborador. Esperamos que este Código de Ética e Conduta o auxilie e o ajude a tomar decisões e a representar, em todas as situações a nossa Empresa.

Procure sempre defender os interesses da MANRIO®, mantendo sigilo sobre negócios e operações da mesma. Suas atitudes e comportamentos refletem sua integridade pessoal e profissional.

Aprovações		
Participantes	Assinatura	Data
Patrocinador do Projeto		
Gerente do Projeto		